

**Ata da 2.^a Sessão Extraordinária da
Assembleia da União de Freguesias de
Cascais e Estoril**

Aos **oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois** realizou-se, pelas **vinte e uma horas**, no Largo Cidade Vitória, Cascais, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia da União de Freguesias de Cascais e Estoril**, convocada nos termos legais, e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO 1 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DAS BOLSAS SOCIAIS PARA A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS EM CRECHES E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PRIVADA PARA O ANO LETIVO DE SETEMBRO DE 2022 A JULHO DE 2023.

A sessão foi presidida pelo seu Presidente, Senhor Dr. Manuel Basílio de Castro, e secretariada pelos senhores Vítor Manuel Matias das Neves e Maria Emília Dias Sabino Pereira, 1.^a e 2.^a Secretárias da Mesa, respetivamente.

Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia:

- Pedro Lourenço Neto (PPD/PSD)
- Emília Adriana Correia Feijó (PPD/PSD)
(*Em substituição de José Miguel Martins Coelho Lima Abrantes*)
- José Alberto Ferreira Alves (PPD/PSD)
- Carolina Sant'Ana da Silva Rebelo Morais (PPD/PSD)
- Rui Filipe de Martins Claro Castanheira Santos (PPD/PSD)
- Ana Maria Soares Martins (PPD/PSD)
(*Em substituição de Simão Santiago da Costa Madeira Pereira*)
- Carlos de Melo Breyner Mariano Carvalho (CDS-PP)
- Jaime Giro Ayash (CDS-PP)
- Sofia Fezas Vital (CDS-PP)
(*Em substituição de João Miguel Gomes de Almeida Telles Ferreira*)
- Martim Mello Machado Inglês (CHEGA)
- Marguerita Harris de Pina (PS)
- Duarte Filipe Amaral Soares (PS)
- António Joaquim Rodrigues Lopes (PS)
- Maria de Fátima Vaz de Amaral (PS)
- Polina Oleksandrivna Popovych (IL)
- Maria Esperança de Jesus Martins (PCP)

Faltaram os seguintes elementos:

- Ana Margarida de Freitas Alcobia Rocha (Independente)

Depois de declarada aberta a sessão, os trabalhos decorreram como se descreve em seguida

--- Presidente da Mesa da Assembleia ---

... Assembleia de Freguesia de Cascais e Estoril. Em primeiro lugar, queria cumprimentar o Sr. Presidente do Executivo, e em si, todo o Executivo, cumprimentar todos os membros da Assembleia, de todos os Partidos, assim como o público aqui presente. Boa noite a todos, sejam bem-vindos.

Hoje estamos numa sessão extraordinária. Eu vou ler a convocatória, mas queria dizer-vos que uma sessão extraordinária não tem o período de antes da ordem do dia, não tem as moções, nem apresentação de informações sobre a própria freguesia; no fundo, é dedicar-se única e exclusivamente à ordem de trabalhos que está explicitada.

Normalmente, faz parte da legalidade do próprio funcionamento da Assembleia, se houver público que queira tomar a palavra sobre algum assunto da freguesia, pode inscrever-se, e ser-lhe-á dada a palavra.

Portanto, vou ler a convocatória, para que fique registada em ata

“Convocatória da 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia da União de Freguesias de Cascais e Estoril”

“Nos termos da alínea b) do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dando cumprimento ao disposto no art.º 11.º, n.º 1, alínea d) da mesma Lei, com as alterações introduzidas, designadamente pela Lei n.º 50/2018, convoca-se a 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia da União de Freguesias de Cascais e Estoril, a realizar no dia 08 de setembro de 2022, pelas 21h00, no Largo Cidade Vitória, Cascais, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de trabalhos:

1) Aprovação do Protocolo das Bolsas Sociais para a Integração de Crianças em Creches e Jardim de Infância na rede privada para o ano letivo de setembro de 2022 a julho de 2023.”

Convocatória de 29 de agosto de 2022.

Informo também a Assembleia que houve as seguintes substituições, por faltas justificadas: José Miguel Martins Coelho Abrantes (PSD), está substituído por Emília Feijó (PSD); Simão Santiago Pereira (PSD), está substituído por Ana Maria Soares Martins (PSD); João Miguel Telles Ferreira (CDS-PP), está substituído por Sofia Fezas Vital (CDS-PP). E os restantes elementos que foram eleitos estão presentes. Existe uma falta, também justificada, de um membro independente, Ana Margarida de Freitas Alcobia Rocha.

Portanto, o nosso quórum hoje são vinte (20) elementos.

Vamos, então, passar à ordem de trabalhos.

Ponto n.º 1, Aprovação do Protocolo das Bolsas Sociais para a Integração de Crianças em Creches e Jardim de Infância na rede privada para o ano letivo de setembro de 2022 a julho de 2023.

Sr. Presidente do Executivo, se quer tomar a palavra, para apresentar o ponto da ordem de trabalhos, agradeço.

--- Presidente do Executivo ---

Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa, a restante Mesa, cumprimentar também os meus colegas de Executivo, todos os membros da Assembleia de Freguesia.

Em primeiro lugar, agradecer também ao Sr. Presidente e à Mesa, por este pedido que tinha solicitado, por parte do Executivo, para aprovação desta minuta, tendo em conta que este é um protocolo de minuta que tem vindo praticamente todos os anos à Assembleia de Freguesia.

Para que saibam, esta minuta que aqui está foi aprovada em sede de Assembleia Municipal, na última Assembleia Municipal, do corrente mês de julho, e aprovámos logo de seguida, em reunião de Executivo, e quisemos tentar submeter ainda durante o mês de agosto, mas percebemos perfeitamente que durante o mês de agosto seria difícil que todos estivessem presentes. E pedimos ao Sr. Presidente da Assembleia que marcasse o mais urgente possível, para o início de setembro, para que pudéssemos aprovar esta minuta, não invalidando a Assembleia que depois teríamos no final de setembro, a chamada Assembleia Ordinária.

Deixar aqui esta nota, que esta proposta de minuta de protocolo é para as quatro freguesias, mais o Município, que diz respeito à integração de crianças dos zero aos três anos em creche, e dos três aos cinco em jardim de infância, sendo que na última reunião de Câmara há uma adenda. O que é que quero com isto dizer? Quero eu dizer com isto que esta será submetida à aprovação, mas já está em cima da mesa uma adenda que foi aprovada por parte do Município de Cascais, em consonância com as Juntas de Freguesia, que será submetida à Assembleia Municipal do final do mês de setembro – as Assembleias Municipais têm periodicidade mensal – que depois também traremos, no final do mês de setembro, uma adenda que contempla um reforço de verba, para conseguir dar a possibilidade a mais crianças para que se consigam encaixar neste sistema de bolsas, como também de jardins de infância para as crianças de creche e jardim de infância, e que vai alargar ao quarto escalão do IRS.

Ou seja, significa isto que aquilo que estamos a pedir à Assembleia de Freguesia é que aprove esta minuta, para que possamos colocar já as crianças do primeiro ao terceiro escalão, já durante o mês de setembro – e a partir do momento em que nós aprovamos aqui, poderemos já colocá-las nas creches da rede privada, sendo que já está em cima da mesa, para fazer face também ao elevado número de crianças que se estão a candidatar a estas bolsas, decorrente de várias vicissitudes do contexto económico e social que o país atravessa, que temos vindo a atravessar, daí o Município entendeu – e bem, no nosso entender – que será um alargamento às crianças do quarto escalão – não é o que está aqui em cima da mesa, repito, isso será

uma adenda que vos iremos trazer no final do mês de setembro – um alargamento em termos de valores para os colégios da rede privada.

Resta-me também deixar aqui uma nota, que este foi um sistema que foi implantado, e começou a ser implementado na Junta de Freguesia de Cascais, na altura, que depois foi passado para as restantes freguesias do concelho.

Deixar aqui esta nota, que alguns Municípios do país vão começar a ter este sistema, que já pediram informações, não só à freguesia, como também ao Município, tentar replicar este modelo, porque acreditamos também que este modelo, face aos custos elevados de construção que existe num equipamento de creche – e nós sabemos-lo bem, porque a Junta de Freguesia de Cascais, na altura, construiu uma creche, que é a creche da Pampilheira, que por sua vez entregou a gestão à Santa Casa da Misericórdia de Cascais, e sabemos bem os custos que são, não só de construção, bem como também de manutenção deste tipo de equipamentos, e de certa forma acaba por sair um pouco mais facilitado para as famílias este sistema.

Quais são os critérios deste sistema? Ser residente em Cascais ou Estoril, não ficar colocado numa creche da rede solidária – o que é uma creche da rede solidária? São as creches com as quais existe um protocolo entre a creche e a Segurança Social, bem como com o Município, posso dar aqui estes três exemplos, a Santa Casa da Misericórdia de Cascais, que tem creche da rede solidária, a Cooperativa TorreGuia também tem creche da rede solidária. E isto são os requisitos para se poder candidatar a estas bolsas, ou seja, para além de ser residente na Freguesia de Cascais e Estoril, ter também um documento da creche, em como não conseguiu obtenção de vaga nas creches da rede solidária, para poder submeter candidatura a este modelo.

Existe uma participação por parte do Município e da Junta de Freguesia, existe uma participação por parte da família, e acaba também por haver uma participação por parte das instituições privadas, porque o preço que praticam estas instituições privadas, ou que é negociado com o Município, é um valor mais baixo do que aquele que é praticado ao público normal. Significa isto que se tem conseguido reduzir as listas de espera, levando mesmo quase a zero as crianças que se encontram em listas de espera na Freguesia de Cascais e Estoril, através deste sistema, que entendemos que é um complemento ao atual sistema que existe, de acordos com a Segurança Social – nós sabemos que o Estado e que as instituições não têm capacidade para construir mais equipamentos deste tipo, e é para aproveitar os equipamentos existentes, e tentar rentabilizá-los, com a ajuda de todos. É um sistema que será implementado, e que o Município também vai implementar no futuro, na adoção de modelos de lares. Será este um sistema que já está a ser estudado, que já está a ser negociado entre os lares privados, para tentar também conseguir dar resposta às pessoas que não têm vaga, infelizmente – e são cada vez mais, porque o envelhecimento da nossa população tem vindo a suceder, tem vindo a acontecer – é um modelo que vai ser aplicado, ou que será replicado para dar resposta às pessoas de mais idade, que não encontram resposta – porque o equipamento de lar também custa, em termos, não só de construção, mas também de manutenção, avultadas quantias.

E portanto, acreditamos que com este sistema conseguimos reduzir significativamente as listas de espera para as crianças que não consigam obter a sua vaga na creche da rede solidária, e através deste sistema conseguem obter uma vaga, em alguns casos a preços mais baixos do que aqueles que são praticados através das IPSS's.

--- Presidente da Mesa da Assembleia ---

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inscrições para este ponto da ordem de trabalhos? Jaime Ayash, do CDS-PP, se faz favor.

--- Jaime Ayash (CDS-PP) ---

Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, boa noite.

Queria felicitar a nossa Junta pela celebração deste protocolo, que é essencial para mantermos, do ponto de vista económico, o bem-estar das populações, sejam eles os mais velhos ou os mais novos. Queria felicitar, porque continuamos a privilegiar os mais necessitados.

Sendo uma reunião extraordinária, queria só terminar, muito sucintamente, e dizer que estou, e acho que todos estamos tristes pelo falecimento da Rainha D. Isabel, e gostaria que isso fosse registado como um voto de pesar por esta situação. Acho que é o nosso maior aliado, a Inglaterra, e acho que é isso que não podemos nunca esquecer, quem está connosco.

E solicitar ainda ao Sr. Presidente, junto do Município de Cascais, que a bandeira do Município de Cascais possa ser colocada a meia haste.

É este pequeno reparo. Muito obrigado, boa noite.

--- Presidente da Mesa da Assembleia ---

Muito obrigado. D. Esperança Martins, do PCP,

--- Maria Esperança Martins (PCP) ---

Boa noite. Cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa e restantes membros, o Executivo e o seu Presidente, e os eleitos nesta Assembleia de Freguesia, e o prezado público.

Mais uma vez intervimos pelo reforço da necessidade de se criar uma rede pública de creches e jardins de infância, que responda às necessidades das famílias, proposta que o Partido Comunista Português já apresentou na Assembleia da República, e que o Governo se nega a cumprir. E em Cascais, a opção continua a não ser diferente.

A opção pelo setor privado, compreendemos que neste momento não se possa dispensar, mas não garante a equidade à educação para a infância.

Votaremos a favor deste protocolo. No entanto, continuamos a referir que a opção é errada, e que as famílias, se queremos que a população cresça, merecem outra solução, assente no ensino gratuito e universal, também no que se refere à infância.

Temos também que referir que as mensalidades propostas são, em muitos casos, demasiado elevadas para o rendimento disponível das famílias, continuando, por isso, também a ser urgente criar soluções universais, gratuitas e de qualidade.

Aproveitamos também para perguntar quantas famílias se inscreveram em cada escalão – porque está aqui uma proposta de uma determinada verba, há três escalões, para já, e gostávamos de saber, em cada um dos escalões, quantas famílias são.

E disse. Boa noite.

--- Presidente da Mesa da Assembleia ---

Muito obrigado, D. Esperança Martins, do Partido Comunista Português.

Não há mais ninguém inscrito. Sr. Presidente do Executivo, quer dar alguma explicação, ou está explicado?

--- Presidente do Executivo ---

Em primeiro lugar, agradecer as questões que foram colocadas.

Sr. Presidente, há uma questão ideológica, o PCP tem vindo a defender a questão das creches públicas. Não sei como é que se implementa um sistema de creches públicas, não conheço que existam creches públicas – há uma ou outra, creio eu, através de Municípios. Eu estou a falar no sistema português, que é um sistema que está montado com as instituições sociais, que está bem montado, que é assim que deve funcionar. Mas, todos nós também sabemos que os custos de construção de equipamentos, devido também às exigências que cada vez são maiores, da União Europeia – e bem – são custos avultadíssimos. E os custos de investimento em que implica a construção de um equipamento deste tipo – posso dar uma ordem de exemplos, e posso tentar falar aqui de números, sendo que os preços ultimamente têm vindo a subir de uma forma muito significativa, mas à data, em 2012, 2013, por aí, uma construção de um equipamento de creche para quarenta e duas crianças, que é o que temos na Pampilheira, andava na ordem dos 600.000€, agora de certeza que estará em valores muito acima do que os que foram praticados há dez ou onze anos. E eram quarenta e duas crianças.

Acrescido a isso, a todos os custos de manutenção do equipamento, de amortização do equipamento, de despesa do equipamento, com funcionários e colaboradores, este é um sistema que acaba por ser muito mais rentável ao Estado – e quando se diz aqui “Estado”, não é competência nossa; se nós olharmos para isto, isto é uma matéria que não é competência, nem da Câmara, nem da Junta, é uma competência que é do Estado Central. Mas, não é por causa disso que deixamos de acudir a este sistema de bolsas. Digo isto

com um Governo do Partido Socialista, como dizia, na altura, quando foi um Governo da coligação do PSD e do CDS, digo-o, e estou perfeitamente à vontade, porque é um sistema que é implementado, e que pode ser implementado, inclusive que alguns Municípios do Partido Socialista estão a tentar implementar esse sistema – posso dar o exemplo do Município de Sintra, ou do Município de Almada, que irão seguir este mesmo modelo, porque é um modelo que acaba por aproveitar equipamentos existentes, de rentabilização de recursos existentes, se existem vagas disponíveis, de esses mesmos estabelecimentos cederem uma parte das suas vagas a um preço mais baixo, para que as famílias possam comportar, e através disto nós consigamos suportar também com uma componente de bolsa.

Integração social, isto sim é integração social, não encontra sistema mais equitativo, de equidade, do que este sistema, porque se nós fossemos construir creches públicas por este país, é um sistema, das creches públicas, que nunca irá para a frente, como se tem visto ao longo dos últimos anos. Este é um modelo que vimos que funciona na prática, e que pode ser replicado inclusive para os lares, porque os custos de lar são muito mais caros – de construção, de manutenção do equipamento, e também do seu corpo técnico que acompanha esse mesmo lar, é muito superior a uma creche. E todos nós sabemos a quantidade de pessoas que necessitam deste equipamento, e das vagas, ou os preços que são praticados para conseguir dar resposta às famílias, que muitas famílias inclusivamente não têm capacidade, que acabam por colocar em situações quase clandestinas / ilegais, que todos sabem, que todos conhecem, que a própria Segurança Social conhece e sabe, e que acaba por não fazer nada, porque também é a única solução para algumas pessoas. Temos pena, porque as pessoas merecem viver condignamente, desde a nascença até ao final dos seus dias de vida, e que vivam sempre com as melhores condições possíveis, e é um sistema que irá ser replicado no futuro para os lares.

Mas, tentando responder à sua pergunta, ainda não foi a reunião de Câmara, vai ser submetido à próxima reunião de Câmara o alargamento ao quarto escalão, e um aumento significativo do valor para as bolsas.

Em termos de bolsas, estamos a falar de sensivelmente dezassete ou dezoito bolsas, que serão contempladas através deste protocolo, que podem ser duplicadas com a adenda que será submetida depois.

Paralelamente a isto, a Junta ainda tem um modelo, que era o modelo inicial que aplicou de bolsas, que também atribui quinze ou dezasseis bolsas. Com os sistemas entre Junta e Câmara, estamos a falar de quarenta vagas por ano, que podem ser alargadas, ou chegar até às sessenta, se for submetido e aprovado, como esperamos nós que seja, não só em sede de Câmara, como também de Assembleia Municipal, como também aqui, em Executivo e Assembleia de Freguesia.

E é isso, Sr. Presidente.

--- Presidente da Mesa da Assembleia ---

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não havendo mais nenhum inscrito, vou proceder, então, à votação. O ponto da ordem de trabalhos é a Aprovação do Protocolo das Bolsas Sociais para a Integração de Crianças em creche e jardim de infância na rede privada para o ano letivo de setembro de 2022 a julho de 2023. Quem se manifesta contra? Quem se abstém? É aprovado por maioria, com duas (2) abstenções – uma do Partido Socialista, e outra da Iniciativa Liberal.

Só um bocadinho, que é para fazer aqui a minuta da ata, que fica já resolvida.

Vamos proceder, então à leitura da minuta da ata da reunião.

“Minuta da ata da reunião da 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia da União de Freguesias de Cascais e Estoril, realizada a 08 de setembro de 2022:

Ordem de trabalhos:

Ponto n.º 1, Aprovação do Protocolo das Bolsas Sociais para a Integração de Crianças em creche e jardim de infância na rede privada para o ano letivo de setembro de 2022 a julho de 2023. Aprovado por maioria, com a abstenção da Iniciativa Liberal (que apresenta uma declaração de voto por escrito) e de um elemento do Partido Socialista, Marguerita Pina.

Cascais, 08 de setembro,

Às vinte e uma e quarenta e cinco foi lida.”

Quem se manifesta contra? Quem se abstém? Foi aprovada por unanimidade.

Sim, Sr. Presidente, faça favor.

--- Presidente do Executivo ---

Não querendo deixar sem resposta esta Assembleia de Freguesia, é uma matéria sobre a qual nos iremos debruçar, existem regras e protocolos de Estado que têm que ser cumpridos.

--- Presidente da Mesa da Assembleia ---

Dou a reunião como terminada, querendo agradecer a todos a colaboração no decorrer dos trabalhos, e desejar-vos uma continuação, ou um bom início de um novo período legislativo da nossa Assembleia, com muito trabalho, e que seja muito frutuoso.

Boa noite a todos, e muito obrigado.

Assim, deu-se por terminada a sessão, quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos do dia 08 de setembro de 2022.



O Presidente da Assembleia de Freguesia

O 1.º Secretário



A 2.ª Secretária